



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ N°. 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUA, URBANISMO E ENERGIA



MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

I - OBJETIVO

1 - Esta especificação tem como objetivo cumprir os requisitos necessários à execução da ampliação da escola M.E.F.N.S aparecida (uma sala e um muro)

2 - Nenhuma alteração técnica de execução ou materiais especificados poderão ser colocados na obra sem o prévio consentimento formal do órgão técnico Secretaria Municipal de Obras.

II - GENERALIDADES

A planilha quantitativa apresentada serve de referencial para a aprovação da obra, sendo, todavia de responsabilidade da empresa proponente a apresentação dos serviços descritos em planilha própria, em modo a contemplar a execução dos serviços descritos no memorial e/ou indicados na planta do projeto arquitetônico. As divergências ou omissões serão definidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras.

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Placa da Obra

Será colocada em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, constituída de lona com plotagem de gráfica, fixada em estrutura de madeira de lei, obedecendo a dimensão de *2,4 x 1,2* M (sem postes para fixação)

Observação: Ao término dos serviços, a CONTRATADA se obriga a retirar a placa da obra, tão logo seja solicitado pela FISCALIZAÇÃO.

2. MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÃO

Para a fundação será necessária uma escavação de até 1.5m de profundidade, será necessário também a colocação de reaterro, e regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso.

3. FUNDAÇÃO

A execução das fundações implicará na responsabilidade integral da CONTRATADA, pela estabilidade das mesmas e da obra.

Os serviços das fundações só poderão ser indicados após a aprovação da locação da obra pela FISCALIZAÇÃO.

No caso de fundações profundas, deverá ser efetuado pela FISCALIZAÇÃO, a compatibilização do projeto de fundação, com o projeto estrutural

3.1- Concreto Armado:

As fundações a executar, serão diretas, constituídas de sapatas, pilaretes e cintas em concreto armado, $F_{ck}=Mpa$, devendo obedecer ao projeto estrutural a ser fornecido pela PMIP, e as recomendações para a execução de concreto armado contidas nestas Especificações.

Antes do lançamento da argamassa. As cavas e as formas deverão ser cuidadosamente limpas, isentas de quaisquer materiais nocivos ao concreto, tais como madeiras, solos carregados por chuvas, etc.

Antes da execução do concreto armado, será preparado um lastro de concreto magro com seixo, no traço 1:4:8, com espessura média de 5,00cm e ultrapassando na largura no máximo 10,00cm a peça de concreto que suportará.

No caso de existir água dentro das cavas, deverá haver o esgotamento total, não sendo permitido a concretagem, antes de dessa providência.

4. SUPERESTRUTURA

Deverá obedecer a prescrição das Normas da ABNT, aplicáveis ao caso.

O projeto estrutural será fornecido pela PMCP à CONTRATADA.

Obedecerá as características do projeto de arquitetura quando a sua forma, peculiaridades e especificações.

A estrutura do concreto armado do prédio consiste basicamente na execução de pilares, vigas e percintas sobre as paredes de alvenaria, e na sua execução deverá ser considerado o que segue:

- a) O traço do concreto a ser utilizado em função de resistência do mesmo.
- b) O preparo do concreto deverá ser mecânico e seu adensamento será feito por meio de vibradores mecânicos, convenientemente aplicados.
- c) As formas serão de madeiras comum, perfeitamente escorada ajustada e contraventadas, a fim de evitar deslocamentos quando do lançamento do concreto.

- d) A execução do concreto deve garantir homogeneidade de textura, colaboração e regularidade de superfície
- e) A retirada das formas deverá ser feita com cuidado necessário, a fim de evitar choques que comprometam as peças concretadas, só podendo ocorrer com autorização da FISCALIZAÇÃO.
- f) Para amarração das paredes de alvenaria de tijolos deverão ser executadas percintas em concreto armado com dimensões 12 x 25 cm, armadas longitudinalmente com 04 (quatro) Ø 5/16" e estribos de 05.0mm a cada 15cm ao longo do seu perímetro.

5. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL

5.1 Alvenaria de vedação

As paredes em alvenaria de tijolo serão erguidas a cutelo, com tijolo cerâmico de 06 furos, assentados com argamassa no traço 1:6:2 (cimento, areia e barro ou aditivo ligante de fabricação industrial), obedecendo às dimensões e alinhamento indicados no projeto arquitetônico.

O tijolo deverá ser assentado formando fiadas perfeitamente niveladas, alinhadas e apumado. A espessura das juntas deverá ser no máximo de 1,5cm, ficando regularmente colocadas em linhas horizontais e contínuas e verticais descontínuas.

Deverão ser colocados tacos de madeira de lei com 2,50cm de espessura, previamente imunizadas, para fixação posterior das esquadrias de madeira.

Sobre os vãos das portas e janelas, deverão ser usadas vergas de concreto armado, convenientemente dimensionadas com o mínimo de 20cm de apoio para cada lado.

As paredes de vedação sem função estrutural serão encunhadas nas vigas, com tijolos dispostos obliquamente. Esse respaldo só poderá ser executado depois de decorridos pelo menos 08 (oito) dias após a execução de cada pano de parede.

Antes da execução do revestimento, deverá ser feito o encaixamento com argamassa 1:6 (cimento e areia), nos vazios existentes entre a alvenaria e os elementos de concreto que contornam a parede.

As reentrâncias, maiores que 40mm, deverão ser preenchidas com cacos de tijolo e argamassa 1:6.

6. ESQUADRIAS

Deverá ser realizada revisão geral nas janelas e portas existentes, substituindo vidros, ferragens, folha de porta e portais que se encontrarem danificados.

As esquadrias deverão ser instaladas conforme dimensões contidas no quadro de esquadrias presente no projeto arquitetônico. Todas as peças de madeira que compõe as esquadrias deverão ser previamente imunizadas com produto praguicida à base de deltametrina. Os batentes deverão ser fixados a alvenaria por meio de espuma de poliuretano expandido, espalhado ao longo de toda superfície em contato com a parede. As portas de abrir deverão ser fixadas ao batente por meio de dobradiças de primeira linha.

7. SISTEMA DE COBERTURA

A colocação das telhas deve ser feita de maneira cuidadosa. Será feita a colocação de telhas plan e também de forro PVC

8. IMPERMEABILIZAÇÃO

É necessário a impermeabilização $E = 2\text{cm}$, que será de extrema importância em relação a precaução de infiltrações.

9. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO

Todas as paredes internas e externas e superfícies em concreto armado, que não serão revestidas com cerâmica serão revestidas de reboco com argamassa no traço 1:6:adit. Plast.

10. SISTEMA DE PISOS

Pisos deverão manter declividade mínima de 2% em direção à bivalente a partir do eixo da via, garantindo assim o escoamento da água. Será utilizada lajota simples (padrão médio).

11. PINTURA

Primeiramente será executada a limpeza das paredes em jato de alta pressão. Assim como deverão ser sanados problemas de imperfeições externas, principalmente nas abas do prédio mais antigo e emendas, com massa acrílica, assim como se caso verifique necessário a retirada de parte de reboco e execução de massa única. Finalizando com esmalte selador sem massa.

Na pintura das paredes externas deverá ser primeiramente, após a limpeza, e acabamentos necessários, pintado com uma camada de tinta na cor branca para esconder as outras tonalidades de tinta existentes. Posteriormente será pintado em duas demãos em cor a definir com o setor de projetos juntamente com a secretária de saúde.

12. INSTALAÇÕES ELETRICAS

Os serviços de instalações serão executados segundo as especificações do projeto elétrico, assim como as Normas da CONCESSIONÁRIA LOCAL e as da ABNT, sendo de responsabilidade da empresa

CONTRATADA.

As instalações elétricas deverão ser executadas de acordo com a planilha de quantidades fornecida pela Secretaria Municipal de Obras.

13. DIVERSOS

Será feita uma passarela com cobertura de telhas de barro, muro em alvenaria rebocado e pintado, portão de ferro, grade de ferro e uma mureta de alvenaria.

16 - LIMPEZA GERAL

16.1 - Limpeza Geral e Entrega da Obra



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ N°. 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUA, URBANISMO E ENERGIA



A obra será entregue totalmente acabada, limpa e livre de qualquer entulho remanescente dos serviços executados.

As instalações (elétricos, hidrossanitários e drenagem) serão testadas e verificadas as condições de funcionamento.